

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha				
36.905	01	Ituiutaba, 10	de	janeiro	de 2007

**IMÓVEL:** LOTE de terreno definitivo, de número 01, **situado à SUDESTE DESTA CIDADE DE ITUIUTABA**, na área de expansão urbana, cadastrado sob o número **SE.21.14.04.01**, contendo a área de **500.000,00m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: 928,83 metros de frente para a Estrada Municipal nº. 035: 763,09 metros aos fundos, confrontando com o imóvel de propriedade de Baduy & Cia. Ltda; 688,45 metros do lado direito, confrontando com o lote cadastrado sob o número SE.21.14.04.01B e, finalmente, 535,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote cadastrado sob o número SE.21.14.04.01A; sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**, com sede na Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno, s/nº., inscrita no CNPJ-MF sob o número 18.457.218/0001-35. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da matrícula número 36.893, de 28/12/2006, deste livro e SRI (doação de Baduy & Cia. Ltda., conforme escritura do dia 27/12/2006, lavrada às fls. 026/027, do livro número 218-E, pelo 3º tabelionato de notas local). Aberta a presente matrícula em virtude de **DESDOBRAMENTO** do imóvel objeto da matrícula número 36.893 acima referida, conforme requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 10/01/2007, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico dela requerente aos 09/01/2007, protocolado hoje, neste SRI, no livro 1-L, sob o número 165.667.-----

A oficial *Denise Garcia de Paula*

**AV-01-36.905 - REVERSÃO** - Data: 10/janeiro/2007. Protocolo 1-L, sob o número 165.667. Conforme requerimento constante da matrícula acima, instruído com documentação hábil, **o imóvel aqui descrito**, nos termos da escritura do dia 27/12/2006, lavrada às fls. 026/027, do livro 218E, pelo 3º tabelionato de notas local, objeto da AV-02-36.893, de 28/12/2006, deste livro e SRI; **REVERTERÁ ao patrimônio de Baduy & Cia. Ltda.**, caso não sejam cumpridas as obrigações constantes do Caput do Art. 2º e seu § 1º da Lei Municipal de número 3.826 de 20/12/2006, ou seja, implantação do Campus do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia e, homenagem ao Sr. Antônio Baduy, fundador da empresa Baduy & Cia. Ltda, denominando o Bloco destinado ao funcionamento do Curso de Administração de Antônio Baduy e colocando o busto do homenageado, conforme citada AV-02-36.893.-----

A oficial *Denise Garcia de Paula*

**R-02-36.905 - DOAÇÃO** - Data: 06 de fevereiro de 2007. Protocolo 1-L, sob o número 165.909. Pela escritura do dia 05/02/2007, lavrada às fls. 184/185 do livro número 218-E, pelo 3º tabelionato de notas local, **a Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, qualificada na matrícula, de conformidade com a Lei Municipal número 3.815 de 05/10/2006, alterada pela Lei número 3.826 de 20/12/2006, **doou o imóvel da presente**, no valor de R\$.242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto Lei nº. 762, de 14/08/1969, alterado pela Lei 6.532 de 14/05/1978, inscrita no CNPJ-MF sob o número 25.648.387/0001-18, com sede na Av. Engenheiro

(Segue no verso)

M  
Ficha nº 01  
36.905